



PARTIDO ECOLOGISTA OS VERDES

MOÇÕES SETORIAIS



Aprovadas na 14ª Convenção do PEV  
Lisboa, 17 de novembro de 2018

## Índice

Índice .....	2
PELA JUVENTUDE.....	3
A HABITAÇÃO É UM DIREITO DE TODOS, NÃO UM PRIVILÉGIO DE ALGUNS! .....	5
PELA DEFESA DE UM SERVIÇO POSTAL PÚBLICO, DE QUALIDADE E UNIVERSAL.....	7
PELA INTEGRAÇÃO EFETIVA NO ENSINO PÚBLICO DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO, AS ÁREAS CURRICULARES DAS EXPRESSÕES .....	9
PELA AVALIAÇÃO DO ACORDO ORTOGRÁFICO DE 1990 .....	11
A ESCOLA COMO FATOR DE EVOLUÇÃO - A ESCOLA COMO FATOR DE INCLUSÃO .....	13
POR UM MAIS EFETIVO APOIO AOS JOVENS AGRICULTORES .....	15
PELA AGRICULTURA FAMILIAR .....	17
PELA DEFESA DO PODER LOCAL E GARANTIA DA UNIVERSALIDADE DAS FUNÇÕES SOCIAIS DO ESTADO.....	19
PELA QUALIDADE DO AR EM MEIO URBANO .....	21
PROSTITUIÇÃO É VIOLÊNCIA E EXPLORAÇÃO! .....	23
Nuclear e exploração de Urânio? Não Obrigado! Nem em Portugal nem noutro lado! .....	25
PELA PROTEÇÃO DA ZONA ECONÓMICA EXCLUSIVA PORTUGUESA, MARES E OCEANOS .....	27
SEM PAZ NÃO HÁ DESENVOLVIMENTO E PROGRESSO SOCIAL.....	29
PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E BEM-ESTAR ANIMAL.....	31
EM DEFESA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE .....	33
PELA REDUÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE PLÁSTICO .....	35
PELA PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS .....	37
PELA REVISÃO DA CONVENÇÃO DE ALBUFEIRA .....	37



## PELA JUVENTUDE

A ecologia não pode ser dissociada da juventude e da sua ação. A juventude é o motor transformador da sociedade e em Portugal tem sido a força mobilizadora da ação ecologista, como o foi nos largos anos da história no que toca à conquista de direitos e à mudança de paradigmas na nossa sociedade.

A juventude é a força sensibilizadora e de mudança para as mais variadas questões como as alterações climáticas, a paz, os direitos sociais, entre muitas outras questões que nos afetam diariamente de forma direta e indireta.

Porém, esta camada da sociedade também é fortemente afetada pelas nefastas políticas de direita.

Com o custo de vida em Portugal, um jovem não consegue a autonomia nem a independência que lhe garantam o direito a uma habitação digna, a constituir família, a viver em plenitude, a concretizar projetos e sonhos. Quer nos grandes centros urbanos onde a gentrificação se acentua, quer nos menores onde o isolamento e a carência de serviços públicos, por força das políticas de direita, vê-se impedido de conseguir um emprego, de ter esperança, de construir o seu futuro.

Nos grandes centros urbanos em que muitos buscam a qualidade e vida a que têm direito, o custo do alojamento, das deslocações e da alimentação frustra a sua expectativa de alcançar uma vida digna, autónoma e independente.

Apesar de alguns avanços e da reconquista de direitos neste último governo de gestão PS, a verdade é que a Juventude ainda não sentiu esses avanços e continua a ser uma das camadas da população mais afetada por anos de gestão danosa de governos de direita.

Embora os números do desemprego tenham diminuído, a incidência de trabalho precário nos jovens é muito superior. Com contratos a termo certo, a receber o salário mínimo nacional ou a receber através de recibos verdes, com as brutais taxas e impostos que isso acarreta, os jovens atravessam uma enorme dificuldade em emancipar-se e em concretizar os seus sonhos e aspirações.

Aqueles que frequentam o ensino superior deparam-se com gastos brutais em propinas, deslocações, habitação, alimentação, entre outros. Estudar em Portugal tornou-se igualmente num luxo, fazendo com que muitos jovens se vejam obrigados a desistir do ensino superior ou a arranjar um trabalho para suportar as despesas, dando origem a um fraco aproveitamento escolar e consequentemente a um aumento das despesas por terem que se manter no ensino superior durante mais tempo.

A fraca oferta de cursos em regime pós-laboral faz, igualmente, com que muitos jovens se vejam impedidos de estudar o que realmente desejam, impedindo-os de concretizar o seu plano de vida.

A ação social escolar não abrange todos os jovens que necessitam, impedindo, assim, muitos de prosseguir estudos. Os enormes atrasos nas bolsas de estudo e a insuficiência nessas bolsas faz com que muitos encontrem entraves à sua frequência no ensino superior e, muitas vezes, tenham que recorrer a empréstimos para fazer face às despesas mais prementes.

No ensino secundário encontramos enormes problemas como a falta de condições materiais e humanas para um ensino de qualidade, conforme consagrado na Constituição da República Portuguesa, os

entraves à participação dos jovens nas decisões escolares, e à existência de Reuniões Gerais de Alunos e de manifestação dos mesmos.

O Associativismo Jovem atravessa enormes dificuldades com as propostas de alteração à Lei do Associativismo Jovem apresentadas pelo Governo, dificultando a vida das associações juvenis no nosso país e pondo em causa a associação informal de jovens, burocratizando-a.

Por isso, importa que os jovens ecologistas reforcem a sua participação no Partido Ecologista Os Verdes, continuando a contribuir para o trabalho presente e futuro do PEV, alertando e dando contributos sobre a visão da juventude do país.

Realçamos o trabalho que Os Verdes têm tido em diversas áreas da juventude e que em muito contribuíram para o progresso da nossa sociedade e que continuam a contribuir para os avanços no nosso país.

Assim, acreditamos que é possível construir um caminho de direitos juvenis em que a qualidade de vida, a emancipação dos jovens e a defesa dos seus interesses sejam pilares essenciais.

**Pelo exposto, o Partido Ecologista Os Verdes, reunido na sua 14ª Convenção, delibera:**

- 1 - Reforçar o debate e o diálogo sobre as questões que afetam a juventude portuguesa;
- 2 - Contribuir para reforçar a Ecolojovem e os seus quadros;
- 3 - Reivindicar junto das tutelas os direitos dos jovens consagrados na Constituição da República Portuguesa;
- 4 - Sensibilizar a juventude portuguesa para a defesa do ambiente, do progresso e da justiça social;
- 5 - Reforçar uma colaboração próxima e participada com a Ecolojovem de modo a levar mais longe a luta ecologista em Portugal.



## **A HABITAÇÃO É UM DIREITO DE TODOS, NÃO UM PRIVILÉGIO DE ALGUNS!**

O direito à habitação encontra-se consagrado na Declaração Universal dos Direitos Humanos e, desde 1976, na Constituição da República Portuguesa. O seu art. 65º expressa que “todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar”.

Apesar disso, a habitação tem vindo a tornar-se, cada vez mais, um lucrativo negócio, ao mesmo tempo que se tem assistido a um aumento brutal das rendas e ao despejo de milhares de famílias das suas casas e de muitas pequenas empresas, coletividades e associações.

Os números são alarmantes: nos primeiros meses de 2017 foram despejadas em média cinco famílias por dia; todos os dias é negada a satisfação de uma necessidade básica e de um direito fundamental a muitos cidadãos; o preço médio das casas vendidas em Portugal aumentou mais de 30 mil € nos últimos cinco anos, representando uma subida de quase 35%, e nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto as rendas subiram 20% só nos primeiros três meses de 2018.

Desde o início, Os Verdes denunciaram que o Novo Regime do Arrendamento Urbano, mais conhecido por lei dos despejos, da autoria do Governo PSD/CDS, traria graves consequências negativas, uma vez que estava ao serviço do especulador e nunca foi seu objetivo promover o arrendamento urbano.

O resultado é bem evidente: o acesso à habitação tornou-se não apenas muito mais difícil, como frequentemente impossível. Para muitos milhares de pessoas, uma habitação condigna é ainda um direito difícil de concretizar e as famílias que perderam a capacidade de arrendar uma casa, vêem-se obrigadas a arrendar um quarto, sendo que os preços já são inoportáveis. Também as ofertas de habitação municipal são diminutas, existindo mesmo um número considerável de fogos devolutos.

É completamente inaceitável que os grandes centros urbanos se estejam a transformar num negócio astronómico, uma vez que estão subordinados às leis do mercado, acabando por empurrar os habitantes para fora das cidades.

Aos efeitos nefastos desta lei acresce o crescimento do turismo, que veio agudizar o problema, uma vez que acaba por retirar milhares de habitações do mercado, diminuindo a oferta e aumentando a especulação e os preços, sendo as rendas praticadas proibitivas para a esmagadora maioria das famílias, resultando ainda na perda de moradores principalmente dos centros das cidades, com a consequente perda de identidade dos bairros.

Não obstante algumas melhorias na legislação, ainda que ligeiras e algo superficiais, com vista a dar uma resposta imediata às situações mais graves, é indiscutível que os despejos só serão travados quando o Novo Regime do Arrendamento Urbano for definitivamente revogado.

Entretanto, o Governo anunciou algumas propostas, a que designou nova geração de políticas de habitação, que, apesar de conterem algumas medidas positivas, insistem no erro da desresponsabilização do Estado, empurrando os encargos para as autarquias, ao mesmo tempo que favorecem a especulação imobiliária através de benefícios fiscais.

Os Verdes reforçam que a habitação não pode ser um privilégio de alguns, mas antes um direito de todos!

Exatamente por essa razão, para Os Verdes, é urgente ir mais longe e concretizar o direito à habitação previsto na Constituição da República Portuguesa, dinamizando o arrendamento de forma sustentável, justa e credível e garantindo estabilidade e segurança aos arrendatários.

A solução passa, entre outras medidas, pela revogação da lei dos despejos, para corrigir o grave erro que foi a aprovação desta lei desumana e perversa e para não permitir que os seus efeitos continuem, dia após dia, a destruir a vida a milhares de pessoas.

Foi precisamente nesse sentido que Os Verdes apresentaram, na Assembleia da República, uma proposta que visa a revogação desta lei, aguardando a sua votação, que tem vindo a ser adiada, enquanto os problemas das famílias se vão agravando.

Torna-se, desta forma, urgente revogar a lei dos despejos e exigir que o Estado assumira o seu papel na política de habitação, que passa também, necessariamente, por uma intervenção comprometida com o interesse público e com os direitos dos cidadãos a nível de políticas de ordenamento do território, do uso dos solos, do arrendamento e da reabilitação urbana.

Face ao exposto, e conscientes de que os problemas da habitação não se resolvem com alterações legislativas pontuais ou superficiais, Os Verdes propõem-se prosseguir e reforçar a sua luta em defesa da habitação, exigindo uma efetiva política pública de habitação, essencial para concretizar a redução das desigualdades, para promover a justiça social e o desenvolvimento do País, e que proteja adequadamente os inquilinos e os moradores das cidades, através de programas eficientes de recuperação dos fogos degradados e devolutos, que possam ser colocados ao serviço das populações, entre outras medidas.

#### **O Partido Ecologista Os Verdes, reunido na sua 14ª Convenção Nacional, delibera:**

- 1 - Exigir do Governo que assumira efetivamente a sua responsabilidade no que diz respeito ao direito à habitação, consagrado no Artigo 65º da Constituição da República Portuguesa, através de uma política pública de habitação.
- 2 - Pugnar pela revogação do Novo Regime do Arrendamento Urbano, mais comumente apelidado de lei dos despejos.
- 3 - Exigir medidas eficazes e urgentes de regulação do mercado de arrendamento e o aumento do investimento público nacional na habitação.
- 4 - Continuar a denunciar o modelo de desenvolvimento que privilegia o lucro, em detrimento da concretização do direito constitucional à habitação, propondo soluções alternativas e sustentáveis.



## **PELA DEFESA DE UM SERVIÇO POSTAL PÚBLICO, DE QUALIDADE E UNIVERSAL**

Quando o anterior governo do PSD e do CDS privatizou os CTT, ninguém percebeu porquê. E ninguém percebeu, porque os CTT, para além de prestarem um excelente serviço postal, reconhecido até no plano internacional, ainda contribuíam todos os anos com receitas para o Estado.

E tal como sucedeu noutros processos de privatização, também o caso dos CTT foi precedido de um conjunto de medidas no sentido da degradação e desmantelamento da empresa.

Hoje, só não vê quem não quer, porque a crescente deterioração e descaracterização dos serviços de correio, fruto desta privatização, é perfeitamente notória.

Centenas de estações foram encerradas, delapidação do património dos CTT, com a venda de vários importantes edifícios, centenas de recetáculos postais retirados da via pública, despedimento de trabalhadores, aumento de vínculos precários, aumento dos percursos de cada giro de distribuição, tempos de espera para atendimento que aumentaram substancialmente, falta de dinheiro disponível nas estações para pagamento de pensões e de outras prestações sociais, generalização das situações em que o correio deixou de ser distribuído diariamente e entrega do correio a outras empresas em regime de *outsourcing*.

Tudo isto sem ter em conta as necessidades e direitos das populações e dos trabalhadores.

Mas a par desta degradação do serviço, teremos ainda de somar o aumento das tarifas, recorde-se que desde a privatização já subiram mais de 50%.

Ou seja, neste momento e como resultado da privatização, os cidadãos pagam mais e a oferta do serviço é menor, ao mesmo tempo que os trabalhadores viram as suas condições de trabalho sofrer um acentuado retrocesso.

Como se não bastasse, a Administração dos CTT anunciou ainda a intenção de acabar com centenas de postos de trabalho na área operacional, de encerrar mais dezenas de estações de correio e de vender mais património, o que é uma autêntica vergonha.

Recorde-se que, em dezembro de 2017, foi divulgado um plano de reestruturação que previa o despedimento de cerca de 800 trabalhadores e, posteriormente, foi confirmado o encerramento de 22 estações de correios, número que afinal se veio a verificar ser substancialmente superior ao anunciado.

De acordo com a Comissão de Trabalhadores dos CTT, corre-se o risco de se chegar a 2020 apenas com cerca de 200 estações, em vez das 600 existentes no início de 2018.

Perante esta situação, o que se está a passar nos CTT não é próprio de um Estado de Direito, os acionistas continuam a apoderar-se, sob a forma de dividendos, de todos os lucros gerados pela empresa e até a distribuírem dividendos superiores aos lucros, descapitalizando os CTT. Só entre 2013 e 2016, foram distribuídos mais de 270 milhões de euros em dividendos, cerca de um terço da receita total da privatização.

Acresce a toda esta situação o facto do Banco CTT ter sido implementado sobre a estrutura de Estações de Correio, funcionando nas instalações e com os trabalhadores dos correios, que são desviados dos balcões dos serviços postais para os balcões do serviço do Banco, o que aumenta as filas de espera.

A situação é de tal forma grave e evidente que a ANACOM propôs já que o Governo multasse os CTT por desrespeito pelo Contrato de Concessão e Convénio de Qualidade.

Basta, aliás, olhar para os três relatórios da Reguladora, referentes aos 3 primeiros anos de privatização, os únicos disponíveis, para percebermos em que ponto estamos quando falamos da degradação do serviço postal.

Um cenário que nada tem a ver com os CTT, enquanto empresa pública, que para além de serem rentáveis, gerando receitas para o Estado, ainda prestavam um serviço público de altíssima qualidade.

E se é verdade que mesmo, com o percurso a que assistimos nos últimos anos, os CTT não perderam a sua importância, continuando a ser um fator de promoção da coesão territorial e de combate às desigualdades, também é verdade que o serviço postal, a continuar nas mãos de privados, tem o seu futuro comprometido, sob pena de ser destruído de forma irreversível.

É este quadro que nos leva à triste constatação que a privatização dos CTT se apresenta como lesiva para o Estado, para as populações e para os trabalhadores.

Ora, perante tudo isto, importa que os CTT prestem um serviço de qualidade a toda a população, cumprindo o seu papel no desenvolvimento do país a nível local, regional e nacional, sendo para isso fundamental que o Governo defenda este serviço estratégico e os interesses e necessidades dos cidadãos e do país, o que só é possível quando os CTT voltarem a integrar a esfera do Estado, passando este a deter o controlo e a gestão do serviço postal.

**Assim, o Partido Ecologista Os Verdes, reunido na sua 14ª Convenção Nacional, delibera:**

Desenvolver todos os esforços para que o Governo inicie o processo de reversão da privatização dos CTT – Correios de Portugal, por forma a que a sua gestão regresse à esfera do Estado.



## **PELA INTEGRAÇÃO EFETIVA NO ENSINO PÚBLICO DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO, AS ÁREAS CURRICULARES DAS EXPRESSÕES**

**Constituição de Grupos específicos de Docentes para a área das Expressões: Grupo 140 - Educação Visual Tecnológica; Grupo de 150 – Educação Musical e Grupo 160 – Expressão e Educação Física-Motora, no 1º ciclo do ensino básico.**

Nas últimas décadas o ensino português tem privilegiado o desenvolvimento das áreas cognitivas, esquecendo que “um currículo escolar que integra as artes e as humanidades é imprescindível à formação de bons cidadãos”, separar o processo cognitivo do emocional é uma divisão injustificada “a ciência e a matemática são muito importantes mas a arte e as humanidades são imprescindíveis à imaginação e ao pensamento intuitivo que estão por trás do que é novo” quem fez estas afirmações foi o cientista português na área das neurociências, António Damásio, durante a Conferência Mundial de Educação Artística promovida pela UNESCO.

Ken Robinson, especialista britânico em educação artística (consultor de J. Paul Getty Center de Los Angeles) defende que a imaginação é tão importante para os alunos do século XXI como os números e as letras, apesar de as artes estarem sempre no fim da lista de prioridades do ensino escolar público.

Uma das necessidades primordiais da criança é a de movimento, “É através do movimento que a criança desenvolve todas as suas funções”. Sousa (2003a:136) O movimento é “o centro da vida activada das crianças” e como tal “É uma faceta importante de todos os aspectos do seu desenvolvimento, seja domínio motor, cognitivo ou afectivo do comportamento humano” (Gallahue, 2002:49)

As diversas expressões, Educação Visual Tecnológica; (EVT) – Educação Musical (EM) e a Expressão e Educação Físico-Motora (EEFM) são áreas curriculares que dão primazia ao desenvolvimento da criança, e é durante este período da educação básica que as crianças sofrem grandes mudanças nos diferentes domínios do seu ser, físico, mental, espiritual, moral e social.

Podemos afirmar que a estrutura destas expressões constituem a base fundamental para o processo intelectual e da aprendizagem da criança.

Resumindo, as expressões, Educação Visual Tecnológica; (EVT) – Educação Musical (EM) e a Expressão e Educação Físico-Motora (EEFM) são áreas/domínios fundamentais para o desenvolvimento global e integral da criança, pois conseguem proporcionar um envolvimento tal que interfere no empenho e desempenho das crianças na globalidade das suas aprendizagens.

Damásio refere ainda que “a poesia, a dança, o teatro, ou as artes visuais podem ser usadas para formar e treinar o espírito reflexivo, o único que vale a pena ter ..... Não devemos abdicar da educação artística só porque o tempo e os recursos são limitados”.

Tendo em consideração as circunstâncias conjunturais educativas e pedagógicas, torna-se necessário a constituição de Grupos específicos para a área das Expressões: Grupo 140 - Educação Visual Tecnológica; Grupo de 150 – Educação Musical e Educação Físico-Motora Grupo 160 –, no 1º ciclo do ensino básico.

A introdução destes grupos disciplinares, atrás referidos, no 1º ciclo do ensino básico, afigura-se-nos, contribuirá para um maior desenvolvimento educativo e pedagógico neste nível de ensino.

**Assim, o Partido Ecologista Os Verdes, reunido na sua 14ª Convenção, delibera:**

Propor através dos meios próprios e em matéria legislativa a Constituição de Grupos específicos de Docentes para a área das Expressões: Grupo 140 - Educação Visual Tecnológica; Grupo de 150 – Educação Musical e Grupo 160 – Expressão e Educação Física-Motora, no 1º ciclo do ensino básico.



## PELA AVALIAÇÃO DO ACORDO ORTOGRÁFICO DE 1990

Nos anos 80, um grupo de especialistas da Língua Portuguesa reuniu-se e criou uma série de regras ortográficas modificativas, alegadamente para "unificação e simplificação da escrita do Português".

Assim surgiu o Acordo Ortográfico de 1990 (AO90), assinado a 15 de Setembro de 1990, pelos sete (então) países de língua portuguesa. Como se sabe, até agora não foi ratificado por todos. Foram estabelecidas diversas regras ortográficas, que se concentraram em queda de consoantes mudas, na retirada de hífenes em locuções nominais, na passagem a minúscula inicial em várias palavras, na eliminação de acentos, e outras.

Existiram rectificações, protocolos rectificativos e uma Nota Explicativa do AO90, que foram ratificadas, em geral, por três países. Em 1991 e 2008 foram aprovadas resoluções na Assembleia da República. Em 25 de Janeiro de 2011, foi decidida em Decreto de Resolução, no Governo de José Sócrates, a entrada em vigor do AO90. Este acto poderá não ter valor governativo, podendo ter a consequência de ser anti-constitucional.

Emitiu-se uma Nota Explicativa, nos primeiros anos, em que se indicavam as razões de tais modificações, e os objectivos que esperavam os autores obter, para eles, na utilização do AO90, na Língua, escrita e oral. Eram apresentados alguns exemplos, para esclarecer a sua efectuação, com listas (nunca exaustivas) de palavras alteradas pelo Acordo.

Para além destas regras, e para abordar *casos difíceis*, apresentavam-se complementarmente noções elucidadoras como: «pronúncia erudita», para resolver dúvidas no caso das consoantes que não se pronunciam; noção de «consagrado pelo uso» para resolver casos em que as palavras não perderiam os hífenes; e a noção de que «o contexto define a semântica», no caso da eliminação de acentos que permitiam discernir significados.

Os objectivos mais salientados na «Nota Explicativa» seriam três, na tal ambição de melhorar a Língua Portuguesa, nas suas gerais utilizações, nos vários Países de Língua Oficial Portuguesa:

- 1) Unificação da Língua;
- 2) Simplificação da Língua;
- 3) Facilitação da aprendizagem da Língua, para crianças em fase escolar, e para estrangeiros.

Após cerca de seis anos de efectiva aplicação do AO90, nas escolas, em documentos oficiais, em órgãos de comunicação, importa avaliar o efeito (benéfico e prejudicial) causado por estas modificações, com base na maior ou menor consecução dos três objectivos.

1) Verifica-se, em estudos estatísticos realizados fiavelmente, numa comparação de palavras modificadas, no português falado no Brasil, e o falado em Portugal: que 2691 palavras se mantiveram diferentes, que 569 palavras se tornaram iguais, e que 1235 palavras, de iguais que eram, se fizeram diferentes. A diversidade da escrita entre os dois países aumentou.  
Unificação - FALHADA.

2) No segundo objectivo, tornou-se visível que, pela razão de que foi instituída largamente, em muitas palavras afectadas pelo AO90, a adopção de «dupla grafia» (nos casos em que a «pronúncia culta» e a «consagração pelo uso», conceitos aconselhados, vagos e insuficientes, não decidiam se a consoante era ou não pronunciada), se geraram muitas ambiguidades, e mesmo, um caos linguístico.  
Simplificação - FALHADA.

3) Na terceira alínea, verificou-se, com base em análises '*retroativas*' (como se lê a palavra pelo

AO90) à sua aplicação, que a «ajuda» para facilitar a aprendizagem do Português, não deveria ser muita, dado que os erros ortográficos, de crianças e de adultos em aprendizagem, nunca incidiram, com relevo, neste tipo de grafias.

Mas mais, dadas as ambiguidades geradas pelo AO90, os agentes de ensino, apesar de esforços seus de resolução racional, nunca foram capazes de resolver as dualidades e dificuldades criadas (bem patentes na variabilidade de escritas até hoje encontradas nos diversos dicionários, portais e prontuários ortográficos acordistas), tornando quase impossível transmitir informação segura e lógica aos alunos. Em consequência, os alunos e interessados na Língua passaram a sentir maior dificuldade de aprendizagem.

Ajuda ao Ensino - FALHADA.

Também os falantes de outras línguas deverão ter sentido estranheza em palavras como «exato», «ator», «cato» e «seleção», que deixou de se assemelhar às palavras correspondentes das suas línguas: «exact», «exacto», «exakt», «sélection», «selection», «seleccion», «selektion».

Acrescentando ainda, pela consumação de uma verdadeira deslatinização do Português, e por uma perda maior do sentido etimológico das palavras (e real desvirtuação da Etimologia), e até por uma transformação fonética de certas palavras, que roça a ridicularização e mutilação do Português (já se ouve quem pronuncia «xpetativa» e «nuturno»); e mais, por torções linguísticas e pelo caos em geral criado, no grafismo e na semântica das palavras intervindas, chega-se a uma hipótese de que o AO90 falhou em criar alguns benefícios para os falantes da nossa Língua, e, ao contrário, lhes criou múltiplos e novos problemas.

Sendo assim, considera-se que o AO90 deve ser posto em causa. O Partido Ecologista «Os Verdes» tem um papel, e mesmo uma responsabilidade de se interessar por esta problemática (assim como todos os portugueses o deveriam fazer).

### **Pelo exposto, O Partido Ecologista Os Verdes, reunido na sua 14ª Convenção, delibera:**

- 1 - que após os cerca de seis anos de aplicação geral do AO90, seja feita uma avaliação científica global dos seus efeitos;
- 2 - que o Partido Ecologista «Os Verdes» tome iniciativas para prossecução deste desiderato, de maneira que, através da Assembleia da República, por uma comissão de especialistas, ou entidade competente, ou outras formas para o fim adequado, se torne público, de modo explícito, estas (aqui expostas) e outras consequências da aplicação desta radical mudança na Língua, e portanto sirva de base a acções que levem a que se possa corrigir os seus efeitos nefastos e negativos;
- 3 - que estas acções poderão incluir, se os achados de tal estudo assim apontarem, numa situação limite, a orientação para a suspensão do AO90.

Nota: Por opção dos subscritores a presente Moção não foi redigida ao abrigo do AO 1990.

Caso seja aprovada, a moção deverá conter a seguinte nota de rodapé: “ O texto original da moção foi escrito sem AO 1990”



## **A ESCOLA COMO FATOR DE EVOLUÇÃO - A ESCOLA COMO FATOR DE INCLUSÃO**

Outrora a fuga à escola era um sinal claro do nosso terceiro mundismo, hoje a ida à escola é um “fenómeno de massas”, e há muito que deixou de promover a personalização de cada indivíduo.

Para Os Verdes a Educação deve estar presente em todo o processo de desenvolvimento do indivíduo como tal. Falar de Educação pressupõe, desde logo, assumir uma perspetiva que não a reduza ao simples exercício escolar ou académico, mas antes a considere como uma dimensão da existência humana, em si multifacetada e de uma grande complexidade. Assim, a Escola deve ser o motor primordial de desenvolvimento cultural de cada indivíduo, constituindo o espaço privilegiado de transmissão de conhecimentos formais, nunca deixando de ser, paralelamente, um agente promotor da evolução, de socialização, inclusão e formação para a cidadania.

Uma das discussões mais comuns em Portugal é sobre a necessidade de uma educação pública, tendencialmente gratuita e de qualidade, como preconiza a Constituição da República Portuguesa de 1976. Educação como direito de todos e dever do Estado, foi e é essa a peça-chave para que o país se continue a desenvolver e que os ecologistas de Os Verdes defendem. É igualmente um dos pressupostos fundamentais para a construção de uma sociedade mais equilibrada, justa e igualitária.

Continuar com a mobilização de todos os portugueses em prol da educação deve ser opção contínua e inegociável pois é através dela que se formam cidadãos conscientes. Somente uma sociedade crítica é capaz de avaliar a atuação dos seus políticos e governantes, e, só assim alcançaremos condições de vida dignas para todos.

Continuamos a viver num país onde os gastos em educação continuam a ser vistos como despesa só que, para nós Os Verdes, mais do que a mera engenharia cosmética dos números, preferimos a qualidade do ensino, a garantia de melhores espaços de educação, de melhores práticas e metodologias, com o objectivo de um maior e melhor desenvolvimento. O país precisa de um projeto pedagógico que deve ser o centro de uma nova política de educação. Ao mesmo tempo deve ser resgatada a imagem e a autoestima dos profissionais da educação, através da dignificação e valorização da profissão docente. Essa valorização passa, desde logo, pela contagem integral de todo o tempo efetivo de serviço dos docentes e respetivo reposicionamento na carreira, pelo incentivo à formação contínua, por melhores remunerações e condições de trabalho dos profissionais da educação. Sendo uma profissão com características peculiares no que se refere ao desgaste profissional, devem ser repostos os 36 anos de serviço, como o tempo necessário para se aceder à reforma integral. É necessário renovar a classe docente e tornar sedutora a escola, transformar a escola num espaço que propicie a produção de conhecimento, onde se despertem nos docentes e nos alunos sentimentos de liberdade, respeito democrático, autonomia, paixão e esperança no futuro.

Em pouco mais de quatro décadas de democracia, Portugal regista uma evolução muito positiva onde atingimos razoáveis níveis educativos e de escolarização na população jovem. Em 2012, existiam 1,3 milhões de indivíduos com formação superior, o que representa cerca de 14,5% da população adulta. Apesar de ser um valor ainda baixo, comparativamente com outros países, trata-se da percentagem de qualificações mais elevada que Portugal alguma vez já atingiu. Por outro lado, refletindo um passado de grande atraso, persistem fracos índices de qualificação da população menos jovem, nomeadamente população que se encontra em idade ativa, que se agravam de modo dramático à medida que se progride para escalões etários superiores.

O construir de um sistema educativo de qualidade ajustado à realidade não é tarefa de uns quantos eruditos pensadores, é sim uma missão de todos. O sistema educativo português teve uma evolução muito positiva nos últimos anos, que se espelha em alguns indicadores de referência internacional: a concretização do alargamento da escolaridade obrigatória, plenamente alcançada em 2015; frequência

da educação pré-escolar por um maior número de crianças a partir dos três anos de idade, tendo-se como objetivo a sua universalização; uma evolução muito positiva na taxa de conclusão do ensino secundário; aceleração da diminuição da taxa de abandono precoce de educação e formação. Este contexto exige uma atenção reiterada no sentido da recuperação da população menos qualificada, sem que se percam os ganhos educativos significativos obtidos pelos mais jovens nos últimos anos.

Na sociedade atual as mudanças acontecem, cada vez mais, em ciclos de tempo mais curtos pelo que, é essencial criar condições para que a escola possa promover aprendizagens significativas e contextualizadas, que respondam aos avanços sociais e tecnológicos do mundo atual. Têm-se registado progressos significativos na melhoria dos percursos escolares dos nossos jovens, com percentagens crescentes de alunos a frequentarem o nível de escolaridade correspondente à sua idade, reduzindo-se em ordem inversa o insucesso e o abandono escolar. Persistem, contudo, ainda defasamentos etários e desigualdades de ordem diversa nos resultados de aprendizagem, bem como se mantém o atraso em relação à média europeia, na população com ensino secundário.

Temos de continuar a prosseguir o reforço da universalidade e da equidade nas condições de frequência da educação pré-escolar a partir dos 3 anos de idade, bem como da instalação de uma rede de berçários abrangente do todo nacional.

Temos de assegurar no ensino obrigatório práticas regulares de diferenciação pedagógica, promovendo a deteção atempada de necessidades de diferenciação e a intervenção personalizada em todas as fases da escolaridade, assegurar percursos educativos adaptados aos alunos e alunas, garantindo os recursos necessários, apoios especializados, com condições de frequência inclusiva e respeitando as diferenças de cada um.

É urgente e necessário devolver a gestão democrática às escolas e agrupamentos de escolas, reforçar a autonomia de gestão curricular das escolas, em especial no que se refere aos créditos de tempo relativos à organização dos tempos letivos.

Generalizar sistemas efetivos de orientação vocacional, que apoiem os alunos na construção dos seus projetos de vida e reorientar a oferta de formações especializadas para domínios carenciados em parceria com entidades empregadoras, suscitando o seu contributo na realização do diagnóstico permanente das necessidades de formação e de qualificação.

Melhorar a articulação dos planos de educação e formação com as realidades dos tecidos económicos e social, com as suas exigências de rápida adaptação dos processos produtivos às mutações nacionais e mundiais.

Em suma, é necessário continuar e reforçar o investimento em educação, principal capital do país.

### **O Partido Ecologista Os Verdes, reunido na sua 14ª Convenção, delibera:**

- 1 - Reafirmar a defesa intransigente de um serviço público de educação de qualidade, capaz de promover a equidade e a igualdade de oportunidades para todos, assumindo-se esta defesa como um fator decisivo para o nosso desenvolvimento coletivo.
- 2 - Pugnar pela implementação de um sistema de gestão escolar, que seja revigorado na sua democraticidade e respeite os princípios de elegibilidade, colegialidade e participação, como sempre aconteceu na educação, na sua história recente do pós 25 de Abril.
- 3 - Defender a valorização da carreira docente, valorização essa que passa, desde logo, pela contagem integral de todo o tempo efetivo de serviço dos docentes e respetivo reposicionamento na carreira,
- 4 - Centrar sempre as políticas educativas na defesa do superior interesse dos alunos, promovendo aqueles que são os pilares da qualidade na educação: rigor; autonomia e transparência.
- 5 - Rejeitar em absoluto a transferência de qualquer competência para os municípios, relativa ao pessoal docente, designadamente recrutamento, salários, carreiras, avaliação do desempenho, exercício da ação disciplinar ou qualquer outra tutela.



## **POR UM MAIS EFETIVO APOIO AOS JOVENS AGRICULTORES**

A medida 3.1.1. inserida no PDR2020, tem como objetivo o apoio à instalação de jovens agricultores, através de um incentivo financeiro a fundo perdido.

Este apoio reveste-se de grande importância na fixação de jovens nos territórios rurais, no combate à desertificação humana do interior do país e também para o rejuvenescimento do tecido agrícola.

No entanto, este apoio muitas vezes é posto em causa com o abandono do projeto por parte do jovem agricultor, após o fim do compromisso, por este não apresentar viabilidade e estabilidade necessária à sua continuidade, em resultado de erros e falhas não corrigidos nos primeiros anos, por falta de conhecimento técnico e experiência na área.

Tal situação decorre, em grande medida, da política de esvaziamento das funções do Estado ao nível do aconselhamento agrícola com o encerramento de zonas agrárias e despedimento de milhares de trabalhadores, por parte dos Governos do PS, PSD e CDS.

É neste sentido que se propõe a criação de um apoio efetivo, no decorrer dos três primeiros anos dos projetos de novos agricultores, apoio este que deve consistir em visitas por entidades de acompanhamento, com o objetivo de auxiliar no mercado de escoamento da produção, assim como no aconselhamento para o associativismo entre produtores locais, fundamental para o crescimento deste tipo de projetos.

Também é importante referir que a desburocratização dos processos ao acesso dos apoios e a isenção do pagamento da Segurança Social e outros impostos nos primeiros três anos do projeto são medidas que se tornam necessárias e por vezes essenciais enquanto o jovem agricultor não tem o retorno económico do seu projeto.

### **Assim, reunido na sua 14ª Convenção Nacional, o PEV propõe:**

- 1 - Reclamar um apoio específico para os jovens agricultores, para que, nos três primeiros anos de instalação possa ser acompanhado ao nível do *know-how* e acesso a mercados de escoamento da produção.
- 2 - Promover a facilidade na aquisição de terrenos no interior, a desburocratização nos processos aos apoios e a isenção do pagamento de impostos nos três primeiros anos do projeto.
- 3 - Que se estabeleçam redes de comunicação entre jovens agricultores locais para troca de experiências e de informações sobre as produções locais e a história da região, fomentando o associativismo.
- 4 - Recomendar o reforço das estruturas regionais do Ministério da Agricultura para garantir que o aconselhamento agrícola volte a ser assegurado pelo Estado, auxiliando desta forma o apoio aos jovens agricultores, com atenuados custos para os mesmos.





## PELA AGRICULTURA FAMILIAR

Tem sido constante a preocupação do Partido Ecologista Os Verdes com a falta de coesão territorial e as assimetrias regionais como consequências de políticas de desinvestimento no interior do país. O interior precisa de gente e, portanto, precisamos de políticas ativas, uma vez que estamos perante um círculo vicioso de degradação de territórios e abandono de populações a que não podemos assistir passivamente.

Uma das principais atividades do interior do nosso país é a Agricultura Familiar, utilizando sistemas agrícolas diversificados e que preservam os produtos alimentares tradicionais, contribuindo para uma dieta equilibrada e para a salvaguarda da agrobiodiversidade do país.

A Agricultura familiar é o modo de organização de atividades produtivas, de gestão do ambiente e de suporte da vida social nos territórios rurais, assente numa exploração agrícola em que a mão-de-obra familiar representa mais de 50% da mão-de-obra. Atualmente, cerca de 242,5 mil explorações agrícolas classificam-se como familiares, o que representa 94% do total das explorações, 54% da Superfície Agrícola Utilizada e mais de 80% do trabalho total agrícola. Verifica-se também que entre 2009 e 2016 o número de explorações familiares decresceu 17 % (Decreto-Lei 64/2018). Torna-se por isso de extrema importância promover a Agricultura Familiar, por intermédio de políticas de apoio à produção e ao acesso ao mercado, de maneira a fortalecer a produtividade e rentabilidade do trabalho rural.

A estreita ligação entre a Agricultura Familiar, a preservação do meio ambiente e o uso dos recursos naturais justifica a necessidade de avançar na difusão de modelos produtivos agroecológicos e que contribuam para a promoção do interior. Este tipo de agricultura tem muitas vezes por base a produção pecuária de raças autóctones, contribuindo para a valorização não só do animal, mas também da região e dos produtos locais, sendo, por isso, também um contributo para a comunicação do território e para a atração turística. Este modo de produção contribui para a manutenção do ecossistema, incluindo o seu tributo para a preservação do ambiente e prevenção de fogos florestais, interligando todas estas áreas, protegendo e valorizando uma região. Esta prestação de serviços à comunidade tem de ser valorizada através de apoios financeiros diretos.

É fulcral a reaproximação entre produção e consumo, através da promoção de alimentos saudáveis, diversificados e seguros, produzidos localmente pela Agricultura Familiar, e consumidos diariamente pela comunidade regional, respeitando a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, promovendo o desenvolvimento sustentável. Beneficiam-se, assim, simultaneamente, da inclusão produtiva, criação de emprego no meio rural, redução da pobreza rural e estímulo ao cooperativismo e ao associativismo, e através do acesso regular e permanente a produtos de qualidade nas escolas e outros serviços públicos, garante-se alimentos e hábitos saudáveis, com respeito pela cultura e pelas práticas alimentares regionais garantindo a segurança e soberania alimentares.

Embora esteja estabelecido o Estatuto da Agricultura Familiar em Portugal, são necessários mais apoios aos sistemas de produção tradicionais e a implementação de medidas já aprovadas pelo Decreto-Lei que consagra este Estatuto, mas que ainda não estão em vigor devido à falta de

regulamentação. Atrasos, burocracia e complexidade são alguns elementos que estão presentes nos procedimentos relativos aos apoios.

É também necessário dar garantias a este tipo de Agricultura sendo, por isso, crucial a criação de um seguro público, financiado tanto por fundos públicos como pelos agricultores, que assegure não apenas os lucros das seguradoras, mas a compensação pelos prejuízos, cada vez mais frequentes, devido às alterações climáticas e ao abandono das zonas rurais.

A defesa do mundo rural não se faz de discursos, mas de ações e medidas concretas de apoio às populações, que contribuam para o desenvolvimento do mundo rural.

**Pelo exposto, o Partido Ecologista Os Verdes, reunido na sua 14ª Convenção, delibera:**

- 1 - Reclamar a aplicação do Estatuto da Agricultura Familiar e o funcionamento eficaz da Comissão Nacional da Agricultura Familiar;
- 2 - Exigir apoios a fundo perdido, desburocratizados e de fácil acesso, para investimentos de pequenos e médios agricultores;
- 3 - Sublinhar a necessidade de agilização dos aspetos fiscais da venda direta de produtos, de forma a reduzir os custos e a respetiva burocratização;
- 4 - Defender o princípio «produzir local, consumir local» como forma de desenvolver o mundo rural;
- 5 - Exigir a regulamentação e fiscalização da atividade das grandes superfícies, nomeadamente quanto aos preços praticados e aos prazos de pagamento a fornecedores, bem como aplicar quotas mínimas para comercialização de bens agroalimentares de produção nacional e local;
- 6 - Insistir na preferência à aquisição de bens alimentares oriundos da produção agrícola familiar local e regional para a confeção de refeições nas cantinas públicas e financiadas pelo Estado;
- 7 - Defender o reforço do apoio técnico e ao investimento para as pequenas e médias explorações agrícolas familiares, nomeadamente através das organizações de produtores e cooperativas, para investimentos na transformação de produtos agropecuários e florestais e apoio para a aquisição e preservação de biodiversidade, tendo por base exemplares de raças e espécies autóctones.



## **PELA DEFESA DO PODER LOCAL E GARANTIA DA UNIVERSALIDADE DAS FUNÇÕES SOCIAIS DO ESTADO**

Descentralizar é dotar as autarquias locais de mais autonomia, de maior capacidade para dar resposta aos problemas locais, de promover uma maior participação das populações e de respeitar a integridade do serviço público.

Defendemos a descentralização de competências, mas num processo ponderado, amplamente consensualizado entre as partes envolvidas, que seja territorialmente equilibrado e que se faça acompanhar dos recursos financeiros adequados e, sobretudo, que tenha como objetivo dar uma melhor resposta às necessidades das populações.

O que está efetivamente em causa com a proposta de descentralização e de transferência de competências em curso, é uma tentativa inaceitável de desresponsabilização do Governo, incluindo em áreas que incidem sobre direitos que a nossa Constituição elege como Direitos Fundamentais, como a educação ou a saúde, e que têm essa relevância constitucional exatamente para que os cidadãos tenham as mesmas condições de acesso, independentemente da sua situação geográfica e independentemente das condições financeiras dos respetivos municípios.

Ou seja, existem determinadas áreas que não são transferíveis para os municípios e não podem deixar de estar sob a tutela e a responsabilidade do Estado, exatamente para que todos os cidadãos possam ter igualdade de acesso aos direitos que essas áreas incorporam. Ora, em bom rigor, o que se está a estimular e a promover com esta dita proposta de descentralização do Governo PS, em perfeita sintonia com o PSD, é a fragilização das funções sociais do Estado e a real hipoteca da garantia da universalidade dessas funções.

De facto, um processo de descentralização não deve, nem pode ser confundido com uma simples transferência de encargos ou deslocalização da tutela e deve respeitar em primeiro lugar a autonomia do Poder Local e ter como propósito central a melhoria da qualidade de vida das pessoas, o que é inseparável da valorização dos serviços públicos.

Acontece que, em muitos domínios, o que se pretende neste processo é transferir apenas competências de simples execução, assumindo assim as autarquias um papel e um estatuto que se confundem com simples órgãos de extensão do Poder Central, é um esforço para reduzir as autarquias a meros “braços estendidos” do Governo, a fazer lembrar outros tempos.

Ao respeitar-se a coesão territorial nacional, não se pode aceitar que se criem condições para o agravar de desigualdades entre as autarquias locais e este é um dos riscos que está presente neste dito processo de transferências.

Acresce que, para a concretização de uma descentralização efetiva é necessária a criação das Regiões Administrativas, enquanto elemento crucial à delimitação de responsabilidades entre os diversos níveis de administração e à defesa da autonomia dos nossos municípios e das nossas freguesias.

A malfadada experiência de uma dita “Reforma Administrativa” que se configurou como um simples e expedito processo de extinção de muitas das nossas freguesias, às quais, aliás, também se deve voltar a

dar a palavra, permitindo assim a reversão desse mesmo processo, também nos convoca a uma preocupação acrescida, relativamente às reais intenções do PS e do PSD em matéria de descentralização.

Concluindo:

Não podemos permitir que se comprometa a capacidade de dar uma resposta adequada às efetivas necessidades das populações.

Novas competências exigem condições financeiras adequadas, mas também exigem condições de autonomia e de organização para o seu pleno exercício.

Diz-nos a experiência que, em regra, mais do que competências, se transferem encargos, pelo que se deve exigir uma avaliação rigorosa dos meios necessários, obrigando também à consagração de garantias futuras no que respeita ao regime financeiro.

Refira-se, a propósito, que as Leis da transferência de competências para as autarquias locais, atualmente em vigor e aprovadas no final da anterior sessão legislativa, confirmam um subfinanciamento do Poder Local, comprometendo assim a capacidade de resposta de muitas das nossas autarquias.

O desenvolvimento local exige uma mais eficiente e eficaz gestão pública que se impõe salvaguardar e se deve promover.

Continuamos a afirmar que a constituição das regiões administrativas e a implementação de um vasto processo de regionalização seriam as condições básicas estruturais para a descentralização e a definição de uma política global de desenvolvimento de acordo com as potencialidades e condições ecológicas de cada região.

**Assim, o Partido Ecologista Os Verdes, reunido na sua 14ª Convenção Nacional, delibera:**

1 - Manifestar a mais viva oposição ao processo de descentralização proposto pelo PS/PSD;

2 - Empenhar-se na concretização de um processo de descentralização que, não apenas comprometa, mas também envolva as autarquias, respeite a autonomia do Poder Local e valorize efetivamente os serviços prestados aos nossos cidadãos.



## PELA QUALIDADE DO AR EM MEIO URBANO

Nos últimos anos, o crescente número de estudos e projetos de investigação científica nas áreas do Ambiente, Urbanismo e Ordenamento do Território têm reforçado a importância e urgência na adoção de estratégias que contribuam para a descarbonização das cidades e consciencialização das populações para a necessidade de um estilo de vida mais ecológico e sustentável.

É imperiosa a adoção de estratégias que promovam o aumento dos espaços verdes nas cidades, através de diversas estratégias, tais como a implementação de telhados verdes, o incentivo a projetos de arquitetura urbana ecologicamente consciente. A preferência pelos transportes públicos como opção ao transporte individual, que terá naturalmente de ser acompanhada por um maior investimento, sobretudo, na ferrovia e nas formas de mobilidade suave, é também uma forma de tornar as cidades mais sustentáveis.

Segundo a Organização Mundial de Saúde, a poluição atmosférica é uma das principais causas do aumento da mortalidade associadas a problemas cardiovasculares e infeções respiratórias, estando ainda relacionada com outras patologias que afetam o funcionamento do aparelho respiratório. Este grave problema vai muito além da questão da preservação ambiental, é também um problema de saúde pública.

A realização de ações de consciencialização deve ser acompanhada por um conjunto de iniciativas que facultem às populações, de forma direta e de fácil interpretação, a qualidade do ar na cidade onde residem, estudam, trabalham ou visitam, para que as populações possam rever os seus hábitos e assim combater a poluição de uma forma consciente.

Um estudo da Universidade de Aveiro, elaborado pelo Centro de Estudos do Ambiente e do Mar e pelo Departamento de Ambiente e Ordenamento indica que as alterações climáticas vão contribuir para a degradação da qualidade do ar entre 2050 e 2100, concluindo que o aquecimento e as consequentes secas levarão ao aumento de concentrações de fundo e a uma menor dispersão.

Por isto, é necessário tomar medidas de mitigação, como a opção por formas de mobilidade sustentáveis, sendo também urgente consciencializar as populações para que adotem medidas ecológicas em benefício não só de cada pessoa, mas de toda uma comunidade, de todo um planeta.

### **Pelo exposto, O Partido Ecologista Os Verdes, reunido na sua 14ª Convenção, delibera:**

- 1 - Que sejam aplicados sensores atmosféricos na via pública que incorporem legendas elucidativas dos valores médios e dos problemas de saúde que podem estar associados à exposição diária a níveis acima da média;
- 2 - Que sejam aplicados sistemas de ventilação mais eficazes nos transportes públicos (autocarros, carruagens do metro, comboios) para que se possa assegurar a qualidade do ar para os utentes e trabalhadores;
- 3 - Que o sítio do Instituto Português do Mar e da Atmosfera seja mais uma ferramenta de consulta da qualidade do ar nas cidades monitorizadas.





## **PROSTITUIÇÃO É VIOLÊNCIA E EXPLORAÇÃO!**

A prostituição é uma forma de exploração das pessoas prostituídas, um atentado à dignidade humana e uma violação dos direitos humanos.

A discussão deste grave problema social, não sendo nova, é da maior atualidade e importância, principalmente quando algumas forças políticas se têm mostrado favoráveis ao que designam de legalização da prostituição.

Ora, isto seria legitimar a exploração e a violência, algo que Os Verdes nunca poderiam aceitar, pois pautam a sua ação em defesa dos direitos humanos e de uma sociedade mais justa e solidária.

Importa esclarecer que a prostituição não é crime em Portugal, ou seja, a pessoa que se prostitui não é criminalizada, mas sim quem explora a prostituição. Logo, o que alguns defendem é a legalização do lenocínio.

Portugal rege-se pelo princípio do respeito pela dignidade humana, conforme consagra a Constituição da República Portuguesa, e ratificou a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, que determina no Artigo 6.º que «Os Estados Partes tomam todas as medidas apropriadas, incluindo disposições legislativas, para suprimir todas as formas de tráfico das mulheres e de exploração da prostituição das mulheres», assim como a Convenção para a Supressão do Tráfico de Pessoas e de Exploração da Prostituição de Outrem.

Quer isto dizer que legalizar a prostituição seria violar um princípio constitucional e os demais compromissos a que o nosso país está vinculado e que deve respeitar e cumprir.

Urge, por isso, contrariar a tentativa de regularização da prostituição e intervir para eliminar esta exploração, sendo fundamental continuar a desmontar os falsos argumentos que pretendem alterar a legislação no sentido de a legalizar ou regulamentar.

Grave é também a propagação de conceitos como trabalho sexual e trabalhadores do sexo, procurando banalizar e normalizar esta forma de exploração, com o objetivo de a tornar socialmente aceitável.

Como se sabe, a prostituição tem um incremento mais forte em contextos de crise, de degradação das condições de vida, de agravamento das desigualdades e da pobreza, que acabam por ser fatores que empurram as pessoas, maioritariamente mulheres que não têm formas de sobrevivência, para as redes de prostituição e, muitas vezes, para a cadeia do tráfico de seres humanos, que acaba por lhe estar associado.

É verdade que não há só mulheres que se prostituem, mas a prostituição tem uma esmagadora incidência sobre as mulheres. De acordo com o Movimento Democrático de Mulheres, as mulheres e crianças são 95% do total de pessoas traficadas para fins de prostituição e a forma mais comum de tráfico de seres humanos é a exploração sexual, que chega quase aos 70%.

Este flagelo não se resolve punindo as pessoas que se prostituem nem legalizando quem as explora, mas exigindo medidas específicas e integradas de combate às causas da prostituição e de adequada proteção das pessoas prostituídas.

Face ao exposto, facilmente se conclui que a prostituição é um atentado à dignidade humana e uma violação dos direitos humanos, devendo apoiar-se e defender as pessoas prostituídas e não perpetuar a violência a que estão submetidas. Se ainda subsistissem dúvidas, a situação da Holanda e da Alemanha, que legalizaram a prostituição, são bem exemplificativas das nefastas consequências que daí advieram.

O Partido Ecologista Os Verdes tem lutado pelo fim de todas as formas de exploração e continuará a aprofundar esta luta, reconhecendo na exploração da prostituição uma violação dos direitos humanos e assumindo o compromisso de contribuir para a consciência social do que está em causa e para combater esta grave forma de exploração e violência.

A esse propósito, recorde-se que Os Verdes têm proposto em sede de Orçamento do Estado, em cumprimento de uma resolução aprovada na Assembleia da República (Resolução nº 47/2013, de 4 de abril), a criação de um plano de combate à exploração na prostituição, garantindo, entre outras medidas, o acesso imediato das pessoas prostituídas a um conjunto de apoios que lhes permitam a reinserção social e profissional.

**Assim, o Partido Ecologista Os Verdes, reunido na sua 14ª Convenção Nacional, delibera:**

1 - Combater firmemente a legalização da prostituição e a sua consagração como trabalho, uma vez que se trata de uma violação de direitos humanos fundamentais.

2 - Defender a promoção de medidas de combate e prevenção da prostituição, através da garantia de condições de vida dignas e da eliminação das causas económicas e sociais que empurram principalmente as mulheres para a prostituição.

3 - Pugar pela criação de um plano de combate à exploração na prostituição, tal como determina uma resolução aprovada pela Assembleia da República, até que esteja efetivamente implementado, assim como os devidos apoios e proteção às pessoas prostituídas.

4 - Pugar pela efetiva implementação da educação sexual nas escolas, como forma de consciencializar e informar sobre matérias relacionadas com a sexualidade e sobre a necessidade de prevenir e combater a exploração sexual.



## **Nuclear e exploração de Urânio? Não Obrigado! Nem em Portugal nem noutro lado!**

O mundo tem testemunhado os riscos e a ameaça real que representam a opção pela energia nuclear, tendo já sido vários os casos que demonstraram que não se trata de uma tecnologia segura, designadamente através dos acidentes nas centrais nucleares de Three Mile Island (nos EUA, em 1979), Chernobyl (na Ucrânia, em 1986) ou, mais recentemente, Fukushima (no Japão, em 2011), bem como em tantos outros casos menos mediatizados, mas igualmente graves que ocorreram em diversas centrais nucleares pelo mundo.

Apesar da aparente decaída do interesse pela energia nuclear, sobretudo após Fukushima, a luta não pode desmobilizar. O nuclear representa uma ameaça para a humanidade, para os ecossistemas e para o Planeta, em geral, cujos efeitos perduram por gerações e gerações, e não nos deve deixar indiferentes, e impondo-nos, perante o princípio da responsabilidade, que caminhemos urgentemente para uma sociedade livre do nuclear.

Esta imposição acentua-se se tivermos em conta que não existe solução tecnológica definitiva para os resíduos radioativos advenientes do funcionamento das centrais nucleares e que os riscos são cada vez mais acrescidos quando um grande número de reatores ativos no mundo tem mais de 30 anos, encontrando-se em fim de vida útil. Vários já encerraram ou estão em vias de encerrar.

Porém, alguns países têm tomado a decisão de prolongar o funcionamento de algumas centrais nucleares por mais dez ou vinte anos, aumentando, assim, a sua perigosidade e os riscos de acidente ou de fugas radioativas, como é o caso da central nuclear de Almaraz, a escassos 100km da fronteira portuguesa, cujo período de vida foi alargado até 2020. Tal situação constitui uma irresponsabilidade e um desrespeito para com as populações, a segurança do território e do ambiente, a salvaguarda de diversos ecossistemas e, em particular, a defesa do rio Tejo, do qual a central de Almaraz se serve para o seu sistema de refrigeração.

Por outro lado, a energia nuclear nunca poderá ser dissociada da indústria militar. As tensões têm-se agravado ao nível internacional, pelo que, como forma de fazer face a este perigo iminente, foi aprovado na assembleia geral da ONU o Tratado de Proibição das Armas Nucleares, para negociar um instrumento legalmente vinculativo que proíba as armas nucleares, levando à sua eliminação total. Porém, mereceu a oposição e o boicote por parte dos Estados Unidos da América, da NATO e dos seus países membros. Até ao dia de hoje, o Estado português ainda não ratificou este Tratado.

Os Verdes têm, desde a sua génese, empreendido e apoiado inúmeras iniciativas de oposição ao nuclear como fonte de energia e fins bélicos, combatendo pretensões ou tentativas de construção de centrais nucleares em Portugal e, no plano internacional, denunciado o perigo do nuclear e reivindicado o encerramento das centrais existentes, nomeadamente a de Almaraz.

O PEV tem travado uma acérrima luta contra esta central com a co-organização de manifestações, iniciativas parlamentares, debates, reuniões, esclarecimento das populações, entre tantas outras ações de luta, como a grande iniciativa de recolha de mais de 5000 postais assinados pelas populações dos concelhos fronteiriços e ribeirinhos do Tejo, pedindo o encerramento da central nuclear de Almaraz. Pela mão de Os Verdes fez-se chegar a voz das populações ao governo português e ao governo de Espanha, através da sua embaixada, pois um acidente nuclear nesta central teria efeitos catastróficos e devastadores no nosso território.

Embora não existam centrais nucleares no nosso país, transaciona-se eletricidade proveniente das centrais nucleares de Espanha. Por outro lado, durante o século XX explorou-se urânio em Portugal, minério que é principal fonte de alimentação do nuclear, com grande expressão nos distritos de Viseu, Guarda e Coimbra, tendo sido abandonada na viragem do século, por várias razões, nomeadamente

pela forte pressão das populações, movimentos e partidos devido aos perigos inerentes, em particular pelas consequências da radioatividade.

Os Verdes tiveram um papel preponderante, acompanhando e dando expressão à luta dos movimentos e populações, como é o caso da Urgeiriça, transpondo as suas reivindicações para o plano parlamentar com frequentes iniciativas legislativas, seja ao nível da recuperação ambiental, da saúde, ou dos direitos e indemnizações aos ex-trabalhadores das minas de urânio.

O passivo ambiental que resultou da exploração de urânio em Portugal é enorme e perdurará por um período extenso com consequências contínuas e indetermináveis para o ambiente e para a saúde humana, pelo que é necessário Os Verdes continuarem a reivindicar uma efetiva recuperação das áreas mineiras de urânio e a sua monitorização, tal como exigir a continuidade e alargamento do acompanhamento médico às populações localizadas nas áreas limítrofes às antigas minas de urânio e aos próprios ex-trabalhadores da ENU - Empresa Nacional do Urânio.

Por outro lado, perante o avançar do projeto para a exploração de urânio junto à fronteira portuguesa em Retortillo-Santidad, é fundamental reforçar a luta pelos evidentes efeitos ambientais e humanos significativos, seja pela propagação de partículas radioativas devido à sua proximidade e pelo risco de contaminação do rio Douro. O PEV, desde a primeira hora, tem lutado para travar esta exploração através de diversas ações, com as populações, junto do Governo Português e do Governo Espanhol e também das instituições Europeias.

Travar as explorações de urânio, exigir o encerramento das centrais nucleares e desnuclearizar/desmilitarizar é defender diretamente a natureza, a saúde e o futuro do planeta.

**Assim, Os Verdes reunidos na 14ª Convenção, em Lisboa reafirmam: Nuclear e exploração de Urânio? Não Obrigado! Nem em Portugal nem noutra lado! E deliberam:**

- 1 - Desenvolver iniciativas e esforços no sentido criar oposição ao surgimento de novos projetos de exploração mineira de urânio e de centrais nucleares em Portugal e na Península Ibérica.
- 2 - Exigir e lutar pelo encerramento definitivo das centrais nucleares espanholas, em particular de Almaraz, bem como as demais a nível mundial;
- 3 - Exigir o fim da utilização de armas nucleares e o seu desmantelamento e neutralização a nível mundial;
- 4 - Criar sinergias com organizações não-governamentais e outros Partidos Verdes no sentido de fortalecer a luta contra o nuclear a nível global.
- 5 - Continuar a exigir a recuperação ambiental, a continuidade do acompanhamento médico, os programas de saúde, bem como monitorizar as áreas intervencionadas nas antigas explorações de urânio do nosso país;
- 6 - Interditar a venda aos consumidores de eletricidade proveniente de fonte nuclear.
- 7 - Implementar e reforçar o planeamento da emergência nuclear e garantir o envolvimento dos cidadãos.



## **PELA PROTEÇÃO DA ZONA ECONÓMICA EXCLUSIVA PORTUGUESA, MARES E OCEANOS**

1.727.408 km<sup>2</sup> de área, 3<sup>a</sup> maior Zona Económica Exclusiva da União Europeia, 11<sup>a</sup> do mundo. Está em curso o processo do seu alargamento para o triplo do tamanho, uma proposta que se encontra, atualmente, a ser discutida na ONU.

Para Portugal, o mar representa a sua história e a sua cultura. Falar nele nunca é demasiado, sobretudo pela riqueza que apresenta em diversas vertentes. Desde os descobrimentos, passando pelas pescas e, mais recentemente, o turismo, muito em Portugal gira em torno desta riqueza, pelos valores que acresce a nível ambiental, social e económico.

Portugal conta com 71 Áreas Marinhas Protegidas, distribuídas pelos arquipélagos dos Açores e Madeira e Portugal Continental, representando só 1% de toda a ZEE. Essas áreas, que deveriam ser protegidas pela sua importância ecológica, pela necessidade da preservação de valores e interesses geológicos sensíveis, dos ecossistemas particularmente vulneráveis, dos habitats e da biodiversidade, têm sido sujeitas a uma gestão ineficaz muito pela falta de meios humanos e de outros recursos.

Os últimos estudos apontam para uma maior fragilidade dos ecossistemas marinhos que enfrentam ataques sem precedentes resultantes da atividade humana da extração de recursos, e outros. O Governo prepara-se agora, através de um instrumento de ordenamento marítimo, o PSOEM (Plano de Situação de Ordenamento do Espaço Marítimo Nacional), para mais um ataque, pois este Plano permitirá a emissão de títulos de utilização privativa do espaço marítimo (TUPEM).

Ora este plano, que tudo classifica como recursos por explorar e para destruir, é uma manta de incongruências e, pasme-se, deixa de fora o arquipélago dos Açores que representa cerca de 4% do oceano atlântico. Além disso, não considera os planos de ordenamento da orla costeira. Em suma, é a porta de entrada para a privatização do nosso mar. Prevêem-se, pois, atos de autêntico vandalismo e desrespeito pelo mar, por via de um conjunto de investimentos que estão programados no Portugal 2020 e para além dele.

Atualmente discute-se a questão da mineração dos fundos marinhos, nomeadamente nos mares dos Açores – extração de minérios de campos termais onde se prevê a retirada de entre 3% a 8% de cobre. Esta é uma atividade altamente destrutiva e tóxica, com impactos nefastos para o ambiente. Muitos estudos indicam que, após mineração, e até aos próximos 100 anos, ocorram nos oceanos alterações a nível do PH, temperatura, do carbono orgânico e do oxigénio dissolvido, com consequências diversas sobre a fauna e flora marítimas. Acresce que se prevêem alterações às rotas migratórias de algumas espécies de peixes e mamíferos, como o espadim-azul e os cetáceos, em resultado desta atividade, com implicações diretas na área da pesca e do turismo e, consequentemente, nas vertentes económicas e sociais locais.

Ora, quando se fala em pesca sustentável e/ou observação de cetáceos fala-se em Açores, arquipélago no qual muito do turismo se prende com estes dois fatores sendo ainda local de eleição de investigadores internacionais para estudos de comportamento animal, através da realização de documentários de natureza.

Os Verdes querem, por isso, que a mineração dos solos marinhos seja travada.

A possibilidade de se vir a fazer prospeção de gás natural e de petróleo ao largo da costa de Portugal Continental tem gerado forte contestação e oposição. Felizmente, e também por pressão de Os Verdes, que acompanharam com preocupação esta matéria desde o princípio, Galp e ENI abandonaram a intenção de prospeção ao largo de Aljezur, no Algarve.

É uma boa notícia porque se previnem impactos muitíssimo negativos associados a esta atividade, com prejuízos importantes relacionados com a proteção da vida marinha, a contaminação de lençóis freáticos, ou a potenciação de sismos, alinhando-se a política por uma via mais ecológica, pela redução da emissão de poluentes, por uma mudança de paradigma energético, pela descarbonização. Mas esta luta não chegou ao fim, pois há ainda caminho a percorrer na oposição a outras iniciativas de prospeção, nomeadamente *onshore*, na zona centro do país, nos concelhos de Alcobça e Pombal – é uma luta à qual Os Verdes não virarão a cara.

Em relação às pescas, atualmente, não se verifica apoio a políticas de pesca sustentável, pois a atribuição do acesso aos recursos depende apenas de direitos históricos de capturas, sem consideração pelo impacto ambiental, importância social e constituição das frotas em cada local. É necessária uma nova Política Comum de Pescas, que dignifique os profissionais das pescas e a sustentabilidade dos recursos.

**Assim, o Partido Ecologista Os Verdes, reunido na sua 14ª Convenção, delibera:**

- 1 - Promover medidas pelo fim da mineração nos Açores;
- 2 - Pugnar pelo aumento da classificação de Áreas Marinhas Protegidas na ZEE;
- 3 - Pugnar pela revisão de critérios para classificação de Áreas Marinhas Protegidas, por uma maior proteção dos ecossistemas e da biodiversidade;
- 4 - Propor medidas para o fomento da pesca sustentável na ZEE, salvaguardando as características da frota nacional, nomeadamente da pesca artesanal;
- 5 - Propor um preço mínimo na primeira venda do pescado e a inversão do leilão na venda;
- 6 - Defender mais investigação sobre a vida marinha e ecossistemas marinhos, recorrendo a sistemas de “*tag and release*”, com reforço de meios destinados às instituições científicas;
- 7 - Promover medidas de apoio e de reforço de meios das entidades fiscalizadoras na ZEE;
- 8 - Promover mais e melhor regulação relativa ao turismo sustentável, nomeadamente na observação de cetáceos e pesca lúdica e desportiva, por forma a proteger a vida marinha e os ecossistemas.



## **SEM PAZ NÃO HÁ DESENVOLVIMENTO E PROGRESSO SOCIAL**

O sistema capitalista tem vindo a aprofundar a exploração dos recursos naturais para além do limiar da sustentabilidade do planeta, procurando, pela guerra, o domínio geopolítico das áreas mais ricas em recursos.

Para Os Verdes, a Natureza não pode ser vista como uma realidade exterior à sociedade humana, sendo a luta pelo equilíbrio ecológico inseparável da luta contra o capitalismo, que explora os recursos naturais de forma insustentável e desenfreada.

O Mundo está cada vez mais militarizado e violento, verificam-se conflitos em várias regiões do planeta, a violência continua a ceifar vidas inocentes e são desencadeadas ações contra os povos que tentam construir outra alternativa para os seus países.

Os EUA e outras grandes potências tentam impor uma “nova ordem mundial”, originando uma crescente instabilidade e insegurança, representando grandes perigos para a Paz, a Liberdade, a Democracia, a Soberania, a Independência e o Progresso Social, em todo o mundo.

Perante esta situação, as armas nucleares devem ser efetivamente proibidas, uma vez que são uma grave ameaça sobre a Humanidade e a sua utilização poderá trazer consequências catastróficas e irreversíveis, provocando a morte e a destruição generalizadas e libertando radiação com efeitos duradouros e nefastos que deixarão sequelas ao longo de muitas décadas.

Face às ameaças de novas agressões, estamos perante o desrespeito pelos princípios da Carta das Nações Unidas, a subversão do direito internacional e a instrumentalização da ONU. Estas ameaças visam desfazer a emancipação e resistência dos povos, a destruição de processos de desenvolvimento económico nacionais, a pilhagem de recursos naturais, económicos e financeiros, e o domínio de regiões importantes do ponto de vista geoestratégico para os seus interesses.

Podemos apresentar alguns exemplos:

Quase 70 anos passados, o povo palestino não só continua privado do seu Estado soberano e independente, como enfrenta diariamente a violência da ocupação israelita. Desrespeitando resoluções e normas do direito internacional, Israel continua a alargar a ocupação do território palestino, através da construção de colonatos, do “Muro de Separação”, da instalação de postos de controlo militares e de vias de comunicação para uso restrito de militares e colonos israelitas. Na sequência da conivência e apoio por parte de sucessivas administrações norte-americanas a Israel, as recentes declarações do presidente dos EUA acerca da transferência da embaixada dos EUA em Israel para Jerusalém, como se esta cidade fosse a capital de Israel, são motivo de preocupação para todos os defensores da Paz.

O ataque dos EUA, do Reino Unido e da França contra a República Árabe Síria, que contou com o expresso apoio da NATO, da União Europeia e de Israel, em completo desrespeito pelos princípios da Carta das Nações Unidas e pelo direito internacional, e sob o pretexto de uma alegada utilização de armas químicas que, até ao momento não foi comprovada.

A terrível situação que se vive o Iémen, onde a «coligação» militar liderada pela Arábia Saudita e apoiada pelos EUA, Reino Unido e França, tem bombardeado campos de deslocados internos e alvos civis. São as armas produzidas nestes países, e noutros da União Europeia, que já mataram cerca de 16000 pessoas nesta guerra e feriram mais de 55 mil.

Ou seja, sucedem-se medidas desumanas, de total insensibilidade e de completo desrespeito pelos mais elementares direitos humanos que estão a ser praticadas, seja pelos EUA, seja pela União Europeia e alguns dos seus países.

Todos os dias ocorrem decisões e práticas políticas desumanas e cruéis, seja não assegurando o necessário apoio a migrantes e refugiados, seja remetendo-os para campos de detenção sem condições, seja separando crianças dos pais, recordando tempos e atos xenófobos e racistas que se julgavam ultrapassados.

A este propósito, saliente-se que os grandes responsáveis pela agudização da situação económica e social mundial são os mesmos que promovem a corrida aos armamentos, a militarização das relações internacionais, o desrespeito pela soberania dos povos e a guerra.

Por tudo isto, Os Verdes salientam a premência de políticas que combatam as causas que estão na origem da migração económica e da existência de refugiados e de políticas justas que promovam a paz, reclamando uma nova realidade política e soluções pacíficas para a resolução de conflitos e reforçando que Portugal pode e deve assumir um papel ativo na defesa da Paz mundial, cumprindo os princípios inscritos na Carta das Nações Unidas, da qual é signatário, e os princípios consagrados na Constituição da República Portuguesa.

#### **Assim, o Partido Ecologista Os Verdes, reunido na sua 14ª Convenção, delibera:**

1 - Defender a dissolução da NATO, denunciando o seu carácter e seus reais objetivos, confrontando-os com os princípios expressos na Constituição da República Portuguesa, e reafirmar a sua posição contra a militarização da União Europeia, pilar europeu da NATO, denunciando as suas consequências para os portugueses e os povos da Europa e do Mundo.

2 - Exigir o fim da corrida ao armamento e das armas nucleares, exigindo quer a não proliferação, quer o desmantelamento das armas detidas pelas potências nucleares, pugnando pelo estabelecimento de zonas livres de armas nucleares.

3 - Reivindicar o cumprimento da Carta das Nações Unidas e do Direito Internacional, denunciando e repudiando o desrespeito pela Lei Internacional e a subalternização ou manipulação da ONU, cujo papel continua a ser indispensável e fundamental para a estabilidade internacional e a manutenção da Paz.

4 - Pugnar por políticas que respeitem os direitos dos refugiados e que garantam condições dignas de sobrevivência e de inserção social aos cidadãos refugiados.

5 - Defender o meio ambiente, alertando para os riscos de injustiça social e conflito militar devido à apropriação, exploração e destruição de recursos naturais essenciais à vida dos povos, e condenar todas as ações contra os povos que são alvo de saque dos seus recursos, bem como associar-se a ações em defesa do acesso público a bens comuns essenciais à vida.



## PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E BEM-ESTAR ANIMAL

Portugal tem vindo a aumentar a fileira da produção agropecuária, com uma indústria a demonstrar índices de crescimento consideráveis do ponto de vista económico, mas que levantam grandes preocupações a outros níveis, relacionadas não somente com a utilização dos recursos naturais e a sustentabilidade ambiental, mas também com as questões do bem-estar animal.

A crescente produção animal em regime intensivo em ambiente fechado, leva à existência de condições bastante agressivas para os animais, quer ao nível do seu desenvolvimento, quer em termos das condições de salubridade dos locais e da coexistência de um elevado número de animais, que coloca preocupações legítimas por parte das associações e dos consumidores.

Quanto à produção extensiva, nomeadamente de bovinos, ovinos, caprinos ao ar livre, esta tem também conhecido um crescimento interessante, desde 2015, e tem dinamizado uma indústria em expansão, servindo para contrariar o abandono rural e o definhamento da economia nacional.

No entanto, muito deste crescimento produtivo (intensivo e extensivo) tem como principal objetivo a exportação de carne nacional para países terceiros, nomeadamente para o Norte de África e o Médio Oriente em transporte efetuado maioritariamente por via marítima.

Segundo dados recentes disponibilizados pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária, em 2015 foram exportados 9.228 bovinos e em 2016 foram exportados 33.209 ovinos e 49.993 bovinos. Em 2017, registou-se o embarque de 13.4426 ovinos e 63.616 bovinos. A este número acrescem ainda 21.122 ovinos que seguiram posteriormente de Israel para a Palestina. Atualmente, este mercado abriu também para a Argélia e está em vias de abrir para outros destinos como o Egito, a Jordânia e a Arábia Saudita.

No ano de 2018, e de acordo com os dados do Ministério da Agricultura de Israel, terão sido exportados por via marítima 173.162 ovinos e 47.734 bovinos para Israel, ao que acrescem 41.939 ovinos, enviados depois para a Palestina.

A exportação de animais vivos para estes destinos implica viagens longas que duram no mínimo 6 dias, em média 12 dias, mas chegam também aos 26 dias. Estas viagens são realizadas em navios sobrelotados, sem a ventilação adequada e com ausência de vigilância médico-veterinária. Nestas condições de transporte, é frequente o ferimento de animais, nomeadamente a existência de fraturas várias ou mutilações, de cegueira, mas também de falecimento. É reiterado o registo de animais desembarcados cobertos de fezes ou que chegam ao destino animais moribundos e mesmo mortos.

Se, por um lado, o aumento da produção agropecuária faz todo o sentido no nosso país por todas as razões de dinamização do nosso mercado, de dinamização da economia e do emprego, por outro, a sua exportação massiva para países distantes, implicando longas viagens, nomeadamente por via marítima ou rodoviária, coloca em causa o bem-estar animal. Como princípio geral, os animais não devem ser transportados em condições suscetíveis de lhes causar dor ou sofrimentos desnecessários.

Este transporte de animais por via marítima e rodoviária tem também impactos em termos ambientais, implicando uma maior emissão de gases com efeito de estufa derivados do transporte, para além dos já provenientes da produção animal.

Os Verdes consideram que a produção animal deve não só respeitar as regras e condições de bem-estar animal, como também privilegiar os mercados locais de curta distância e não a sua exportação pelas várias razões atrás descritas, até porque incompreensivelmente e contraditoriamente, Portugal importa cerca de 70 a 80% da carne que consome, da Polónia e da Bulgária.

É fundamental criar regras para que a produção nacional, e seguindo o princípio ecologista, Produzir Local, Consumir Local, se destine ao mercado nacional. Nos casos de exportação com transporte para longas distâncias, o que faz sentido é obrigar ao abate antes do transporte para evitar o sofrimento animal nas viagens.

Os Verdes têm promovido diversas iniciativas e campanhas e ações pela dinamização da produção local enquadradas num mercado interno que dê respostas às necessidades dos cidadãos.

**Neste sentido, os Verdes reunidos na sua 14ª Convenção reafirmam:**

1 - Por princípio a produção local e a dinamização das atividades primárias da agricultura, pecuária e pescas devem desenvolver-se tendo por base alimentar o mercado nacional. Produzir Local Consumir Local deve ser a linha condutora do desenvolvimento das atividades do setor primário.

2 - A produção animal para consumo humano deve respeitar as regras de bem-estar animal e privilegiar a produção extensiva por pastoreio, o que reduz em 50% a emissão de GEE e potencia o bem-estar animal;

3 - Que o transporte de animais para grandes distâncias implique o abate no país de origem pondo assim termo ao constante atentado à integridade e ao bem-estar animal.



## EM DEFESA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE

A Constituição da República Portuguesa consagra vários direitos e deveres económicos, sociais e culturais fundamentais à vida das populações, como sejam a Saúde, a Educação, ou a Justiça, cuja garantia de acesso é prestada pelos serviços públicos.

Os serviços públicos continuam a ser o bem mais importante para avaliar a qualidade de vida das populações. Contudo, a desvalorização a que estiveram sujeitos ao longo de vários anos, por sucessivos governos, em particular durante os anos de austeridade, fizeram aumentar o sofrimento dos utentes e das famílias que necessitam destes serviços, através do encerramento de serviços e balcões, redução de horários, aumento de custos, ataque às condições de trabalho dos profissionais, privatizações, entre outros.

Não podemos esquecer que, por todo o país, de forma constante e concertada, foram encerrados balcões de finanças e de segurança social, extensões de saúde, estações e postos de correios, encerraram escolas e procedeu-se ao seu reagrupamento em megaestruturas e ainda foi imposta a agregação de freguesias, tendo como principal e única preocupação a redução de custos.

No entanto, depois das eleições de outubro de 2015, foi possível encontrar melhores soluções legislativas, com o contributo dos Verdes, que possibilitaram às populações viverem tempos de esperança. Mas não podemos criar ilusões, pois não foram ultrapassados os condicionamentos financeiros e económicos que permitiriam o adequado investimento nos serviços públicos.

Apesar dos passos já dados, na melhoria das prestações sociais e na recuperação do poder de compra dos trabalhadores e famílias, falta ainda assegurar os meios humanos necessários nas escolas, nos hospitais e centros de saúde, nas repartições de finanças e na segurança social, assim como dotar do devido financiamento os diversos sectores para aquisição de equipamentos em falta e garantir melhores condições de trabalho.

É imperioso que as políticas de investimento nos serviços públicos sejam efetivas, pois contribuem de forma decisiva para que o interior do País, com especial incidência nas zonas rurais afastadas dos centros urbanos, possa ser devidamente povoado. Quando se encerram os serviços públicos de qualidade e de proximidade as consequências são para todo o País, levando ao desenvolvimento assimétrico das regiões, com impacto no desenvolvimento local e regional, contribuindo para o acentuar das desigualdades sociais.

### **Assim, o Partido Ecologista Os Verdes, reunido na sua 14ª Convenção, delibera:**

- 1 - Continuar a luta contra o encerramento e privatização dos serviços sociais do Estado, em conjunto com demais associações sindicais, movimentos de utentes e população, que têm manifestado o seu desagrado pela retirada de direitos económicos e sociais;
- 2 - Defender a proximidade e a qualidade dos serviços públicos, como forma de garantir o acesso universal e o bem-estar da população portuguesa.





## PELA REDUÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE PLÁSTICO

A sociedade de consumo atual está alicerçada na utilização de objetos descartáveis e de inutilização rápida, que se convertem diariamente em milhares de toneladas de resíduos não biodegradáveis e que são posteriormente lançados para o meio ambiente. Desta situação resultam níveis de poluição muito preocupantes.

De entre os materiais mais comuns que constituem esta massa de resíduos encontram-se os plásticos convencionais, nomeadamente os à base de petróleo, que tardam em degradar-se, podendo, na maioria dos casos, permanecer durante décadas ou mesmo até séculos no meio ambiente, entrando na cadeia alimentar, através dos microplásticos, mas também invadindo os ecossistemas, com matérias persistentes e causando graves desequilíbrios.

Uma vez lançados no meio ambiente, os plásticos, através da ação dos agentes ambientais, dividem-se em microplásticos que entram na cadeia alimentar, com consequências para muitas espécies, incluindo o ser humano. Neste contexto, é já comum mencionar-se o grave problema da contaminação dos oceanos por plásticos ou a entrada de microplásticos nas estruturas de organismos vivos, que facilmente chegam também aos produtos alimentares. Estudos recentes demonstraram a presença de microplásticos no sal culinário, mas também reportaram que estes componentes já foram detetados noutros alimentos como peixe, marisco e mesmo mel e cerveja.

Os efeitos de longo prazo na saúde humana podem ser significativos e ainda mais preocupantes, tendo em conta que os atuais métodos de deteção de microplásticos não permitem identificar partículas menores que poderão mais facilmente ser absorvidas pelos organismos vivos.

Os Verdes têm levado à Assembleia da República diversas propostas legislativas para a redução de resíduos de embalagens, onde o plástico é dominante. Essas propostas centram-se sobretudo na necessidade de o mercado ser mais sustentável na disponibilização de produtos embalados. Tendo em conta a situação atual, a verdade é que na maior parte das vezes o consumidor não tem opção, sendo obrigado a trazer consigo um volume considerável e desnecessário de embalagens, por necessitar de um determinado produto que só está disponível deste modo e, na maior parte das vezes, embalado mais do que uma vez.

Neste âmbito, o PEV considera que, com exceção dos casos em que a embalagem existe para preservar a qualidade do produto, já era tempo de o mercado se adaptar à necessidade de redução de resíduos de embalagens, por via da oferta que faz ao consumidor. Este não tem sido o entendimento da maioria dos partidos com assento parlamentar (PSD, PS e CDS), que infelizmente têm rejeitado estas propostas ecologistas. Aliás, a opção destas forças políticas tem sido a de legislar por via da aplicação de taxas que recaem sobre o consumidor. A este propósito, mencione-se a aplicação de uma taxa aos sacos plásticos leves ou a tão difundida medida de incentivo ao depósito de embalagens, em máquinas colocadas nas grandes superfícies.

Importa salientar que para os Verdes aquela medida significa um desincentivo às compras no pequeno comércio e um incentivo à ida aos grandes hipermercados ou grandes superfícies comerciais, onde,

rapidamente, se adquirem mais produtos e se geram mais embalagens.

Quanto aos sacos plásticos, o que importa salientar é que foi o facto de o mercado ter deixado de disponibilizar sacos de plástico leves aos consumidores, que levou a que fossem praticamente erradicados. Ou seja, a oferta que o mercado faz é determinante para nos dirigirmos para um caminho de maior sustentabilidade e de menor produção de resíduos, designadamente de plásticos.

É imperioso reduzir os plásticos presentes nos resíduos sólidos urbanos, nomeadamente através da eliminação da comercialização, e consequentemente da utilização, de utensílios de refeição em plástico e descartáveis.

Para conseguir aquele objetivo é importante valorizar soluções que transformem o «descartável» em «reutilizável». Para tal é possível encontrar no mercado exemplos de «loiça» descartável composta maioritariamente por materiais biodegradáveis ou por fibras vegetais naturais, tais como soluções em papel/cartão, ou soluções produzidas, por exemplo, a partir de cana de bambu.

Para o PEV, os alertas atuais em torno da poluição causada pelo plástico são um imperativo e exigem responsabilizar todos os agentes para este desafio ambiental. Os dados atuais são alarmantes e exigem uma reposta clara: a poluição por plástico já poder ter afetado 40% dos oceanos e receia-se que até 2050, a quantidade de plástico nos mares possa vir a superar a quantidade de peixes.

É necessário reafirmar a necessidade de prosseguirmos um caminho que garanta uma diminuição substancial da poluição causada por este modelo de consumo em torno do descartável.

**Nesse sentido, Os Verdes, reunidos na 14ª Convenção deliberam:**

- 1 - Continuar a defender a redução da utilização generalizada de plásticos nomeadamente descartáveis.
- 2 - Defender restrições à colocação no mercado de utensílios de refeição descartáveis em plástico convencional.
- 3 - Recomendar a promoção de ações e iniciativas no sentido de sensibilizar para a redução do consumo de materiais descartáveis.



## **PELA PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS**

### **PELA REVISÃO DA CONVENÇÃO DE ALBUFEIRA**

No nosso País a grande maioria dos recursos hídricos de superfície está em má ou muito má qualidade, com substancial perda de vida selvagem e de biodiversidade, com impactos negativos na qualidade de vida e no direito ao desenvolvimento das populações ribeirinhas, com consequências negativas para as atividades lúdicas e económicas e para a própria saúde pública, pois muitas destas águas servem para irrigação e para abastecer a população.

O estado geral dos nossos recursos hídricos deve-se à insuficiente cobertura ou más respostas ao nível do tratamento de águas residuais e efluentes industriais e domésticos, com Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR's) em mau estado de conservação ou realizando apenas tratamento primário, manifestamente insuficiente.

Os graves atentados ambientais a que os rios e ribeiros têm sido expostos, uns mais mediatizados do que outros, constituem a imagem da vergonha que persiste num país em que se continuam a tomar decisões erradas de construção, betonização e impermeabilização de solos que constituem importantes zonas húmidas de regularização do regime hídrico e de recargas de aquíferos, em que continua a existir uma deficiente monitorização da água para consumo humano, e onde as perdas de água entre a captação e a utilização e o consumo continuam a ser extremamente elevadas, num claro desperdício deste bem essencial à vida.

No que diz respeito à gestão dos recursos hídricos, e face aos problemas ambientais que têm ocorrido, nomeadamente de descargas de águas residuais que se têm verificado em vários cursos de água, de maior ou menor caudal, e muito particularmente em vários efluentes do Rio Tejo, Os Verdes entendem que estas situações têm ocorrido devido, em grande parte, a uma grave falta de meios para operações de monitorização e fiscalização.

Por exemplo, na bacia hidrográfica do Tejo, têm-se verificado nos últimos anos graves episódios de poluição, muitos deles resultantes de atividades industriais e de inexistência ou mau funcionamento de ETAR's. Esta realidade, intensificada pelos períodos de seca e de temperaturas elevadas, transformam alguns troços do Rio Tejo em verdadeiros esgotos de cheiro nauseabundo, originando a morte de milhares de peixes e de outros seres vivos.

De salientar que a bacia hidrográfica do Tejo assume particular importância nas vertentes social, económica e ecológica, sendo ainda uma importante fonte de água para consumo humano e para a atividade agrícola. Constitui, ainda, o “ganha-pão” das comunidades piscatórias que ainda persistem. Os recorrentes problemas de poluição ocorridos no Rio Tejo, levaram Os Verdes a dedicar as suas jornadas parlamentares do passado mês de março precisamente a este tema, de modo a alertar para a necessidade de se olhar para este património natural com outros olhos.

Outro dos problemas que assola o Tejo é a insuficiência de caudal para a manutenção dos seus ecossistemas. Os Verdes têm vindo a exigir ao Governo português, não só uma fiscalização séria e permanente, como a necessidade de revisão da Convenção de Albufeira. Assinada entre Portugal e

Espanha em 1998, a Convenção de Albufeira (Convenção de Cooperação para a Proteção e o Aproveitamento Sustentável das Águas das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas), entrou em vigor no ano 2000, sendo que a gestão dos caudais acordada ao abrigo desta Convenção tem sido um dos problemas com que Portugal se tem confrontado.

Foi estabelecido, em 2008, um segundo protocolo adicional à Convenção de Albufeira, onde os caudais foram estabelecidos em função dos interesses das hidroelétricas e não em função da preservação e da garantia dos ecossistemas fluviais. Passaram a prever-se caudais trimestrais e semanais, mas a verdade é que os caudais definidos nunca foram os caudais ecológicos e não se ousou optar pela previsão de caudais diários.

Têm sido muitas as situações em que a intenção de levar por diante projetos espanhóis com impactos nos rios internacionais se aliou a resistências na avaliação dos impactos transfronteiriços e à falta de transparência na informação prestada. O exemplo mais gritante desta realidade é o projeto para o armazém de resíduos nucleares em Almaraz, com impacto no Rio Tejo. Informações mais recentes dão conta da intenção, por parte de Espanha, de abandonar este projeto, mas os esclarecimentos são ainda escassos e pouco claros.

Face ao exposto, são necessárias medidas para combater a poluição dos nossos recursos hídricos, para garantir melhor qualidade das águas fluviais e ainda proceder à revisão da Convenção de Albufeira, de modo a garantir maior sustentabilidade aos nossos rios internacionais.

**Assim, o Partido Ecologista Os Verdes, reunido na sua 14ª Convenção, delibera:**

- 1 - Exigir a recuperação da profissão de guarda-rios, com o número adequado de recursos humanos necessários à preservação e fiscalização dos recursos hídricos;
- 2 - Promover medidas para o reforço das ações inspetivas, tanto em termos de recursos humanos como materiais;
- 3 - Pugnar para que se promova o conhecimento das disponibilidades hídricas e se realize o planeamento e gestão da utilização dos recursos hídricos, de forma a garantir níveis de quantidade e qualidade adequados à satisfação das necessidades atuais e futuras, salvaguardando o equilíbrio dos ecossistemas;
- 4 - Exigir a efetiva implementação de planos de uso eficiente da água, promovendo a poupança deste recurso.
- 5 - Exigir a revisão e adaptação da Convenção de Albufeira, de modo a garantir um regime de controlo e monitorização dos caudais diários, assegurando assim os caudais ecológicos dos rios internacionais.